



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

(Processo Administrativo nº 23150.001950/2024-19)

TERMO ADITIVO nº 03/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

A União, por intermédio do **Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)** – *campus* Aracruz, com sede na Avenida Morobá, nº 248, Bairro Morobá, CEP: 29192-733, na cidade de Aracruz-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0014-12, neste ato representado pela Diretor-Geral, Professor Professor Warlen Alves Monfardini, nomeado pela Portaria nº 3.308, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU de 30 de novembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2056108, residente e domiciliado em Aracruz-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP: 90020-060, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Carlos Eduardo Pinto de Souza, neste ato representado(a) pelo Diretor Vice Presidente Marcelo Wais, CPF: ***.005.380-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23155.000371/2024-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

0.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

- 1.1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, **a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.1.2. **Reajustar** os valores contratuais, no percentual de 4,64 %, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de Junho/2025 a Junho/2026, com fulcro na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE e PREÇO

2.1 O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,64%, referente à variação de Junho/2024 a Junho/2025, altera o valor anual total do contrato de R\$ 6.011,03 (seis mil e onze reais e três centavos) para **R\$ 6.289,94 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Contratação de seguro veicular, conforme descrição do Edital para o Veículo Oficial: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ	22764	Unid.	1	R\$ 2.639,83	R\$ 2.639,83
21	Contratação de seguro veicular, conforme descrição do Edital para o Veículo Oficial: GRAND LIVINA 1.8 SL 16V AT PRATA METÁLICO FLEX AUTOMÁTICO	22764	Unid.	1	R\$ 1.385,41	R\$ 1.385,41
22	Contratação de seguro veicular, conforme descrição do Edital para o Veículo Oficial: HILUX CD 4C4 DIESEL 5P	22764	Unid.	1	R\$ 2.264,70	R\$ 2.264,70
TOTAL ANUAL						R\$ 6.289,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 26406/158419
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 231763
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- V. Plano Interno: F2ORLP01ARP
- VI. Nota de Empenho: 2026NE000098

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Aracruz/ES, ____ de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WARLEN ALVES MONFARDINI
Data: 31/08/2026 18:54:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Warlen Alves Monfardini

Representante legal do CONTRATANTE

JOCELIA ERLACHER
AQUINO:76187110706

Assinado de forma digital por
JOCELIA ERLACHER
AQUINO:76187110706
Dados: 2026.08.28 16:23:34 -03'00'

Marcelo Wais

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: